



ATA N.º 21

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-10-2016

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Doutora Engenheira Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr.ª Maria do Rosário Lopes Carvalho, Dr.ª Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Doutor João Francisco Carvalho Sousa, Dr. Manuel Oliveira de Sousa e Dr.ª Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Secretariou a reunião, em substituição da responsável pela Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Eleitos Locais, Paula Cristina Rocha Cardoso.

Pelas 10:00h, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 4 de outubro de 2016, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		13.821.441,35€	Total das Despesas Orçamentais		34.200.533,27€
Execução Orçamental	13.260.246,01€		Despesas Correntes	22.369.007,03€	
Operações de Tesouraria	561.195,34€		Despesas de Capital	11.831.526,24€	
Total das Receitas Orçamentais		39.360.173,10€	Operações de Tesouraria		2.230.999,44€
Receitas Correntes	38.436.237,26€		Saldo para o Dia Seguinte		19.179.763,72€
Receitas de Capital	919.320,68€		Execução Orçamental	18.419.885,84€	
Receitas Outras	4.615,16€		Operações de Tesouraria	759.877,88€	
Operações de Tesouraria		2.429.681,98€	Total...		55.611.296,43€
Total...		55.611.296,43€			

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente iniciou a reunião dando a palavra aos Senhores Vereadores para apresentarem as suas intervenções.

Intervenção dos Senhores Vereadores

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Paula Urbano Antunes começou por referir-se às obras na Rua José Estevão, cujo prazo de execução já havia sido ultrapassado e que estão a causar muitos constrangimentos, principalmente aos senhores comerciantes.

O Sr. Vereador Dr. Manuel Sousa questionou o ponto de situação relativamente às obras de manutenção na Escola do 1.º ciclo de Santiago, nomeadamente nos alpendres e nos tetos do pátio, assim como indagou, sobre a Carta Educativa, em que estado estava a sua execução e se poderão ter alguma intervenção.

O Sr. Vereador Doutor João Sousa constatou a aprovação do PAM (Programa de Ajustamento Municipal) de Portimão, Autarquia que de alguma forma vê o seu problema resolvido, mas lamenta que a Câmara de Aveiro, que esteve sempre à frente, tenha executado o PAM 1, posteriormente o PAM 2, mas continua sem saber ainda qual vai ser a atuação futura e o problema não está resolvido.

O Sr. Presidente, à Sr.^a Vereadora Dr.^a Paula Urbano Antunes, sobre a obra da requalificação da Rua José Estevão e das Ruas Agostinho Pinheiro e Conselheiro Luís de Magalhães, retificou dizendo que o prazo não está ultrapassado e que já esclareceu esse lapso. Explicou que o prazo formal era um dos últimos dias de outubro, mas que a obra iniciou mais tarde, em virtude de ter sido feita a reformulação total da rede de águas pela Adra, o que no entanto vai ser ultrapassado e brevemente cá virá o procedimento para novo prazo formal, que será finais de novembro. Disse que, depois destas obras concluídas, se daria início à obra da Rua Eng.º Von Haff.. Acrescentou que era com alegria que via o setor privado a acompanhar a requalificação, pois, curiosamente, nos dois gavetos da Av. Dr. Lourenço Peixinho com a Rua José Estevão, Ourivesaria Vieira e Hotel Palace, estes investimentos privados irão acontecer.

Ao Sr. Vereador Dr. Manuel Sousa, em relação às questões do Centro Escolar de Santiago, disse que os pórticos tinham problemas de dano grave, por corrosão do ferro, que não permite a sua reparação e que a solução apontada era a remoção de alguns pilares, sem reposição. Referiu que iria ser efetuada a retificação do recreio, espaço exterior na zona do Jardim-de-infância do Centro Escolar de Santiago, que já estava a ser equacionada, conjuntamente com a qualificação da zona de Santiago, do Parque da Cidade e, disse ainda, que conforme já tinha anunciado publicamente, o parque de Sustentabilidade iria deixar de se chamar assim, iria passar a ser *Parque da Cidade* e incluir quatro áreas, a saber, Baixa de Santo António, Infante D. Pedro, Amores e Santiago. Lembrou ainda a existência do Polidesportivo de Santiago, em muito mau estado e que vai ser requalificado no âmbito de qualificação da zona de Santiago do Parque da Cidade.

Quanto à Carta Educativa, disse que já foi pedida reunião ao Sr. Ministro da Educação, no âmbito das escolas que vão ser intervencionadas no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento Territorial, e que foi

reiterada aquando da assinatura, há uma semana, dos Protocolos de Financiamento das Escolas que vão ser intervencionadas, e da qual pediu escusa de presença devido à reunião de Câmara. Referiu que tal momento poderá acontecer com o pedido enviado ao titular da pasta para vir a Aveiro assinar os contratos de financiamento das obras de melhoramentos na secundária Jaime Magalhães Lima, EB2,3 João Afonso e a nova escola EB1 de São Bernardo, apesar do mal-estar causado pela imposição de entregar às autarquias 7,5% da comparticipação, quebrando compromissos anteriores. Disse, ainda, “*Nós não podemos ser ingénuos, andar a fazer de conta que as coisas não são o que são. Não podemos tomar decisões profundas, como são muitas, nomeadamente nas componentes escolares em que temos responsabilidade reduzida, sem ter o Ministério da Educação a trabalhar connosco, esperamos por essa clarificação*”. Explicou a complexidade da situação, e disse que considera indispensável o envolvimento governamental numa matéria relevante como é a Carta Educativa e que a Câmara esperava “*um compromisso para fechar a carta educativa*”, avançando na preparação de novos investimentos no parque escolar, para aproveitar a reprogramação do quadro comunitário que pode ajudar a construir a escola do primeiro ciclo no Solposto e a de Cacia/Quintã do Loureiro, duas das quatro prioritárias.

Ao Sr. Vereador Doutor João Sousa, relativamente ao PAM, disse ter ficado muito satisfeito com a aprovação do PAM de Portimão, ter tido o maior gosto em ser o pioneiro e de ver o PAM da pior Câmara do País aprovado. Disse que esperava, até ao fim do ano, ver também aprovado, pelo Tribunal de Contas, o novo Programa de Ajustamento Municipal, após aquela instância ter chumbado a primeira versão do documento.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

O Sr. Presidente, alegando impedimento (nos termos do n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo) saiu da sala, não tendo participado nem na discussão nem na votação do ponto seguinte, deixando o Sr. Vice-Presidente Jorge Ratola a dirigir os trabalhos.

CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento do ofício da Chancelaria da Confraria dos Ovos Moles, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a doação do “Monumento aos Ovos Moles”, escultura de 12 metros de comprimento e 3,7 metros de altura, instalada na envolvente do Largo da Fonte Nova e inaugurado no passado dia 1 de outubro.

O Sr. Presidente regressou à sala, retomando a direção dos trabalhos.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo da posição assumida pelo Conselho Intermunicipal (CI) da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), no que respeita à gestão da Floresta e dos

Incêndios na Região de Aveiro, tendo sido deliberado, por unanimidade, subscrevê-la e manifestar esta posição ao Governo Português.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do “DOCUMENTO ORIENTADOR | DESCENTRALIZAÇÃO | APROFUNDAR A DEMOCRACIA LOCAL” apresentado pelo Governo, desafiando a participação e estimulando o debate sobre a descentralização.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

No seguimento da informação n.º 106/DAG-PI/09-2016, da Divisão de Administração Geral, datada de 13 de setembro de 2016, foi deliberado, por unanimidade, extinguir a cláusula de reversão constante da escritura pública de compra e venda, celebrada a 9 de abril de 1992, exarada a folhas 27 a 29 do Livro de Notas n.º 125, do Notário Privativo da Câmara Municipal de Aveiro, à Sociedade por cotas de responsabilidade limitada denominada “COMIL – COMÉRCIO DE IMÓVEIS, LIMITADA” e à Sociedade AVELAB – LABORATÓRIOS MÉDICOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, LDA., uma parcela de terreno para construção Urbana, destinada a garagem em cave, sito na Urbanização da Forca-Vouga, atualmente pertencente à União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, cuja licença de construção 405/1992 foi emitida em 08/06/1992, a que corresponde o alvará de licença de Utilização n.º 429/1993, emitido por esta Câmara Municipal em 06/12/1993, respeitante ao processo de obras n.º 127/91, que se encontra situado na Rua Cerâmica do Vouga, n.ºs 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, da Urbanização da Forca Vouga, atualmente inscrito na Matriz Urbana sob o artigo 3053 da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz tendo estado anteriormente inscrito na mesma matriz Urbana sob o n.º 3854 da freguesia da Vera Cruz, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1134/19931207 da freguesia de Vera Cruz, sendo que o mesmo Lote tem proveniência no inscrito na matriz rústica da Freguesia de Vera Cruz sob o artigo 3715 e do descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00968/160492, constando-se que foram cumpridas as condições de venda pelo que não se verificam os pressupostos para exercer o direito de reversão previstos nas cláusulas da aludida escritura de compra e venda.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Considerando o processo de extinção das Empresas Municipais que o Município de Aveiro está a levar a cabo, por força das imposições legais, o Município integrou nas suas contas um conjunto de ativos e passivos resultantes da empresa TEATRO AVEIRENSE, LDA., e que após o registo contabilístico constante na informação n.º 008/DAG-GF/05, de 23/05/2016, ainda se encontrava por regularizar um diferencial na conta (4113000796) Investimentos Financeiros- Partes de capital no total de 1.591.492,84€ e na conta (491) provisões para investimentos financeiros - partes de capital no montante de 1.641.492,84€, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de setembro de 2016, que autorizou a imediata regularização dos saldos constantes da informação n.º 19/DAG-C/09-2016, da Subunidade Orgânica Contabilidade, da Divisão de Administração Geral, datada de 27 de setembro de 2016.



ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 73/2016, da Subunidade Orgânica Ação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Rosário Carvalho, no dia 22 de setembro de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico no valor de 558,96€ (quinhentos e cinquenta e oito euros e noventa e seis cêntimos), em dois meses consecutivos, correspondendo cada apoio a 2/3 do IAS, no valor de 279,48€/mês, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, caracterizada por comprovada carência económica, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do referido Regulamento.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 74/2016, da Subunidade Orgânica Ação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Rosário Carvalho, no dia 29 de setembro de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico no valor de 279,48€ (duzentos e setenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos), correspondendo cada apoio a 2/3 do IAS 419,22€, conforme o disposto na alínea a) do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, caracterizada por comprovada carência económica, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do referido Regulamento.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 75/2016, da Subunidade Orgânica Ação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Rosário Carvalho, no dia 30 de setembro de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico no valor de 558,96€ (quinhentos e cinquenta e oito euros e noventa e seis cêntimos), em dois meses consecutivos, correspondendo cada apoio a 2/3 do IAS, no valor de 279,48€/mês, conforme o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, caracterizada por comprovada carência económica, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do referido Regulamento.

AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 12/SOA/2016, da Subunidade Orgânica Ambiente, da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira, em 3 de outubro de 2016, intitulada “Intenção de restrição de horário do estabelecimento localizado no Largo da Praça do Peixe, n.º 3 e 4, UF Glória e Vera Cruz, 3800-243 Aveiro”, que aqui se consideram para todos os devidos efeitos integralmente reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, deliberar a intenção de ordenar à gerência do estabelecimento “Santos da Praça” a adoção

das medidas previstas na última comunicação officio n.º 11546, de 6 de setembro de 2016, designadamente: adaptar o estabelecimento às exigências constantes no Regulamento Publicidade Ocupação de Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro – RPOEPHFMA –, mantendo a configuração do sistema LPS num nível máximo de 86 dB(A), enquanto não for reconhecida a existência de antecâmara que cumpra com disposições técnicas previstas no RPOEPHFMA e demais legislação aplicável, chamando especial atenção para a compatibilização com os requisitos em matéria de acessibilidades e proteção contra incêndios; proceder à atualização do “Relatório de Instalação do Limitador”, sendo que, a manter-se a intenção de alterar a disposição dos equipamentos de som bem como do sistema de LPS, deverá ser de marca e modelo a homologar por esta CMA, e ainda a utilização com difusão de som para 1.º piso, será exigido novo ensaio de configuração do LPS, em que para além de determinação dos níveis compatíveis junto de recetor sensível mais próximo (pela Regra dos Acréscimos), poderá ser exigida a determinação do cumprimento do Critério de Máxima Exposição; a intenção de reduzir temporariamente o horário de funcionamento do estabelecimento comercial até às 23H00, todos os dias, por um período de 60 dias consecutivos, com fundamento nas competências atribuídas pelo artigo 4.º, n.º 1 e n.º 3 do RGR e pela alínea a) do n.º 1 do artigo 72.º do RPOEPHFMA compete à Câmara Municipal restringir os limites fixados nos artigos 64.º e 65.º da Parte III do referido regulamento; notificar a gerência do estabelecimento para, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciar sobre a intenção da CMA em ordenar a adoção das medidas anteriormente referidas e reportadas no officio acima indicado, e a redução temporária do horário de funcionamento do estabelecimento, com a advertência de que, caso não seja exercido o direito de audiência prévia, as medidas em causa se tomam efetivas devendo a gerência do estabelecimento, findo aquele prazo de 10 dias úteis, iniciar a implementação das medidas impostas e encerrar o estabelecimento às 23H00.

Período de Intervenção do Público

Pelas 11:00 horas, e dado que estava um munícipe presente e que manifestou o desejo de intervir, o Sr. Presidente deu-lhe a palavra, para que expusesse os seus assuntos.

O Sr. **José Augusto Paiva Rodrigues** disse que, na última reunião que esteve presente, referiu que na rotunda do Botafogo, no sentido Ílhavo – Aveiro, os transportes pesados sistematicamente sobem o passeio. Questionou se, com a retirada dos semáforos do cruzamento, não seria viável colocá-los na variante, limitando assim a velocidade dos automobilistas. Acrescentou que o estado da rua melhorou, pois agora já não tinha tanto lixo no chão junto à sua porta, porque os automobilistas já ali não paravam em espera no semáforo. Questionou também se já estava em bom caminho a recolocação do monumento à Aviação Naval. No que diz respeito às condutas de água em fibrocimento, questão colocada ao Sr. Presidente em reunião anterior, veio a saber que o Município estava carregado destas condutas, nomeadamente na água que vem de Vale de Ílhavo e alimenta o depósito de água da Rua Dr. Mário Sacramento, além da existência das mesmas noutros setores. Apontou o estado muito degradado da base que aguenta o talude junto ao trevo, antes da rotunda do Glicínias, perto do antigo matadouro, que com a

chegada próxima do Inverno necessita de reparação urgente. Referiu que o parque de estacionamento junto à Estação, em tout-venant, não foi minimamente retificado após o inverno passado, pelo que em tempo de chuva, os condutores tinham dificuldade em aceder aos seus carros ali estacionados, devido às enormes poças de água. Alertou para o facto de haver, no Centro Coordenador de Transportes, telhas soltas de fibrocimento. Referindo-se mais uma vez à fuga de água em sua casa, disse que tinha feito um pedido para perdão da dívida na parte que diz respeito a saneamento e resíduos sólidos, além do consumo normal, e que, posteriormente, teve uma visita dos técnicos. Quando ainda estava a tratar da fuga com o respetivo passador fechado, sendo este passador no exterior da sua casa, o mesmo apareceu aberto provocando novamente uma conta de água exorbitante para pagar. Referiu ainda que em Lagos, onde também é proprietário de uma casa, não se cobram do IVA na fatura, relativamente aos serviços de saneamento e resíduos sólidos, e ainda que o metro cubico da água é muito mais barato. Lembrou que em março rasgou um kispo na esquina de uma banca do Mercado de Santiago, fez a respetiva reclamação mas ainda não obteve qualquer resposta. Reclamou de um buraco, na estrada, na traseira do Mercado de Santiago, dizendo que já telefonou para a Câmara, tendo o mesmo sido reparado, e voltado a aparecer; depois de telefonar à Proteção Civil, foi assinalado, mas o certo é que volta sempre a aparecer.

Ao Senhor José Augusto, o **Sr. Presidente** disse que a avaliação da Rotunda do Botafogo era muito boa, foram vistas as filmagens, e tudo estava a correr bem, embora por vezes um ou outro automobilista possa pisar a parte central da rotunda por não a fazer corretamente. Acrescentou que os fluxos de trânsito que anteriormente utilizavam estradas secundárias, afluem também, agora, a esta rotunda, mas globalmente a apreciação era muito positiva. Mais uma vez referiu que ali não faz falta o semáforo, e que os automobilistas devem cumprir as velocidades. Em relação ao Monumento da Aviação Naval, disse ter já uma data apontada para a recolocação, mas que aguardava a confirmação de que o Monumento estivesse pronto para a divulgar.

Relativamente ao fibrocimento nas condutas de água, disse que transpôs para a AdRA a questão, pedindo a verificação, e chamou a atenção para os parâmetros de qualidade da nossa água, na qual o índice de qualidade é de 99,9%, um dos mais altos da Europa. Relativamente à rotura que provocou fuga de água, disse que em regra a empresa é compreensiva, relativamente à taxa de saneamento e resíduos e que, com a anuência da Câmara Municipal, procede a essa pequena redução. No que diz respeito à fatura da água do Algarve, disse que tomou nota e vai verificar esse apontamento, relativamente ao preço da água, dando conhecimento que no Algarve o abastecimento da água era feito por gravidade, enquanto cá, embora o Carvoeiro estivesse no início da serra, a quota era muito baixa e os custos de transportar a água muito superiores, elucidando ainda que a AdRA era gestora de 500 estações elevatórias, para os 10 Municípios que a compões, sendo um grande investimento que leva ao encarecimento do custo da mesma. Relativamente ao talude, vai acompanhar e resolver. Fez referencia à chegada do visto do Tribunal de Contas, relativo ao processo da concessão dos transportes, e que o Centro Coordenador de Transportes iria entrar em obras, a partir de 1 de janeiro próximo, sendo que aquele telhado em fibrocimento iria

desaparecer para ser completamente reconstruído. Quanto ao parque de estacionamento junto à estação, disse que aquele terreno iria ter um projeto, um concurso e as respetivas obras. Relativamente às bancas do Mercado de Santiago, foi tomada nota e irá chamar a atenção dos trabalhadores para melhor cuidarem destes problemas, para que não se repitam. Sobre o buraco junto ao Mercado Manuel Firmino, disse já ter conhecimento e que o dossier estava a ser trabalhado, mas ainda não foi possível corrigir o problema por existirem ali movimentação de terras, contudo estavam a estudar a solução.

Não havendo mais ninguém dos presentes que pretendesse intervir, pelas 11.45 horas o Sr. Presidente encerrou este período.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11:45h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, Paulo Cardoso, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara que presidiu à reunião.

